

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 05 de janeiro de 2023, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, o (a) servidor (a) Victor Otávio Fonseca Martins, MASP 1.400.276-0, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, Nível I, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-4 MD1103162, a partir de 01 de dezembro de 2023.

06 1879234 - 1

A Secretaria de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, EXONERA A PEDIDO, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, DANUBIA DINIZ BARBOSA, Masp: 1.360.636-3, do cargo de provimento de Técnico Ambiental, Nível II, Grau A, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 06/10/2023.

06 1878829 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicita Licença Ambiental, Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site: <https://drive.google.com/file/d/1jplIIEU7rOYSC14rAe-QgkdvM8MAek91/view?usp=sharing>; <https://drive.google.com/file/d/1E7X16AP0DpQt1v3-r0DJBhMPkPqEWL/view?usp=sharing> interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meoambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Bruno Neto de Avila Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro. (ATO DE DELEGAÇÃO SEMAD/SECEX Nº 05, DE 01 DE JANEIRO DE 2023). 1) Licença de Operação Corretiva (LACI): *JIB Agropecuária Ltda. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Ipaú/MG, PA/SLA nº 2734/2023, Classe 4.

06 1878875 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.865 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023. Altera a Deliberação Copam nº 1.787, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o inciso XII da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 24, de 22 de dezembro de 2022;

DELIBERA:

Art. 1º – O item 3 da alínea "f" do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.787, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – (...)

1 – (...)

f) (...)

3 – 2º Suplente: Lorena Gonçalves Brito;"

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2023.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.866, DE

5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Deliberação nº 1.785, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o inciso XII da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 24, de 22 de dezembro de 2022;

DELIBERA:

Art. 1º – O item 2 da alínea "b" do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.785, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – (...)

1 – (...)

b) (...)

2 – 1º Suplente: Geraldo Lucas Salomão Alvarenga;"

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2023.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.867, DE

5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Deliberação Copam nº 1.784, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o inciso XII da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 24, de 22 de dezembro de 2022;

DELIBERA:

Art. 1º – O item 1 da alínea "b" do inciso I e o item 3 da alínea "a" do inciso II do artigo 2º da Deliberação Copam nº 1.784, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – (...)

1 – (...)

b) (...)

2 – 1º Suplente: Geraldo Lucas Salomão Alvarenga;"

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2023.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.868, DE

5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Deliberação nº 1.782, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §2º do art. 18 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o inciso XII da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 24, de 22 de dezembro de 2022;

DELIBERA:

Art. 1º – O item 3 da alínea "b" do inciso II do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.782, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – (...)

II) – (...)

b) (...)

3 – 2º Suplente: Monicke Sant Anna Pinto de Arruda;"

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2023.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.869, DE

5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Deliberação Copam nº 1.786, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o inciso XII da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 24, de 22 de dezembro de 2022;

DELIBERA:

Art. 1º – O item 2 da alínea "b" do inciso I, o item 1 e subitens 1.1, 1.2 e 1.3 da alínea "d" do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.786, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – (...)

1 – (...)

b) (...)

2 – 1º Suplente: Geraldo Lucas Salomão Alvarenga;"

(...)

II – (...)

d) (...)

1 – Escola Superior Dom Helder Câmara – Dom Helder:

1.1 – José Antônio de Sousa Neto;

1.2 – Clara Sacramento Alvarenga;

1.3 – Lucas Fonseca Marinho;"

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2023.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.870, DE

5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Deliberação nº 1.783, de 30 de maio de 2020, estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agroassilvipastoris do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o inciso XII da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 24, de 22 de dezembro de 2022;

DELIBERA:

Art. 1º – O item 3 da alínea "c" inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.783, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – (...)

1 – (...)

c) (...)

3 – 2º Suplente: Lorena Gonçalves Brito;"

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2023.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

06 1879435 - 1

Pauta da 106ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) Data: 21 de dezembro de 2023, às 9h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Minerárias (CMI).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 105º RO de 24/11/2023.

6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévias:

6.1. Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - CBMM/

Poligonal Mineral nº 832.440/2000 - Lavra a céu aberto - Minerais não

metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Lavra a céu

aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro - Araxá/MG - PA/

SLA/Nº 1079/2022 - ANM: 832.440/2000 - Classe 4 (Conforme Lei nº

21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.

7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação:

7.1. Global Stone Importação e Exportação Ltda - Lavra a céu aberto -

Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas

ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não

metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites

de empreendimentos minérios - Jequeri/MG - PA/SLA/Nº 1046/2021

- ANM: 832.582/2013 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.